



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO Nº. 20 /2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Pelo presente e ouvido o Egrégio Plenário, requer nos termos regimentais, que se oficie ao Diretor Presidente da AMHAD Srº Jair Antonio Estevão para que, através do órgão competente, atenda ao que se segue com amparo também na Lei Federal Nº 12.527, de 18/02/2011, que regula o acesso a informações, as seguintes indagações:

- 01 – Em qual fase está o processo da construção das 02(duas) casas “Substituição de Moradia Precária”, no Distrito de Lagoa Bonita, e o prazo para finalização e entrega das casas atendendo as famílias:
 - 1.1- Silvia Ormedo / Cônjuge Antonio de Souza Filho;
 - 1.2- Leandro Rodrigues de Matos / Cônjuge Grazielle Medeiros de Oliveira.

- 02 – Outras informações que julgarem pertinentes.

Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, 28 de abril de 2022.

Vereadora:  **JUSSARA VANDERLEI**
Sara da Saúde

Câmara Municipal de Deodápolis-MS
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738 Salão e Casa 03 – Centro –
Deodápolis-MS – CEP.: 79.790-000 – FONE.: (67) 3448-1855
EMAIL.: camaradeodapolis@gmail.com / saradasaude@hotmail.com

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 043
Em 29 de 04 de 20 22
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em _____ discussão e votação, nesta data,
em _____ de _____ de 20 _____
Eliel Alves de Souza
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Justificativa

O presente requerimento está sendo feito em virtude desta vereadora ter encaminhado Ofício nº 014/2021/GAB de 05 de agosto de 2021 ao Diretor Presidente da AMHAD, Srº Jair Antonio Estevão solicitando informações sobre o projeto, e o mesmo respondeu através do Ofício 057/2021/AMHAD de 23 de agosto de 2021, que há previsão para o início das obras seria até o mês de outubro de 2021 e o prazo de execução do projeto seria de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte dias). Sendo que o prazo estipulado pelo Srº Jair Antônio Estevão extrapolou e até o presente momento está vereadora e também as famílias a serem beneficiadas não foram informados quais os motivos da não entrega das moradias as famílias, bem como o porquê dessa demora para execução e término do projeto da construção das moradias.

Vereadora: **JUSSARA VANDERLEI**
Sara da Saúde